# INDICAÇÃO Nº 191/2024

**INDICA AO EXECUTIVO MUNICIPAL QUE PROMOVA ESTUDO DE VIABILIDADE PARA INSTALAÇÃO DE REDUTOR DE VELOCIDADE, BEM COMO REALIZE MANUTENÇÃO NAS BOCAS DE LOBO DA AV. G NO BAIRRO CIDADE JARDIM.**

**Autor:** Anderson Moratorio - PRD

**Senhor Presidente,**
**Senhora Vereadora e**
**Senhores Vereadores,**

INDICO que, depois de cumprido o rito regimental e ouvido o soberano Plenário desta Casa, encaminhe-se ofício ao **GABINETE** do Excelentíssimo Senhor Prefeito, **Darci José Lermen**, com cópia a **Secretaria Municipal de Obras – Semob**, **Secretaria Municipal de Segurança Institucional e Defesa do Cidadão – Semsi** para que promovam **estudo de viabilidade para instalação de redutor de velocidade na Av. G, (entre a Av. C5 e Rua C7) Biarro Cidade Jardim,** no município de Parauapebas.

**JUSTIFICATIVA**

O pedido é uma demanda dos usuários da Av. G, Cidade Jardim (entre a Av. C5 e Rua C7), pois, no local já chegou a ser registrados alguns acidentes, tendo em vista o excesso de velocidade praticado por motoristas que transitam na referida rua. A instalação de um redutor de velocidade e sinalização adequadas, atuará de forma a prevenir possíveis acidentes.

Cabe destacar, que a instalação de lombadas é permitida apenas em casos especiais. Por exemplo, onde apresenta risco a segurança, esses casos são estabelecidos através de estudos do local, assim dando a sua necessidade, assim também deve ser sinalizado corretamente conforme o CONTRAN - Conselho Nacional de Trânsito.

Ademais, a localidade necessita de limpeza nas bocas de lobo, pois, a falta de manutenção pode causar danos à infraestrutura urbana, como o surgimento de crateras e buracos nas vias públicas devido à erosão do solo causada pelo acúmulo de água. Isso não só representa um risco para a segurança dos pedestres e motoristas, mas também gera custos elevados para reparos e manutenção.

Portanto é imprescindível que o Executivo Municipal através das Secretarias **Semsi** e **Semob** procedam URGENTEMENTE com estudos de viabilidade e posterior instalação de redutores de velocidade nessa localidade.

Diante o exposto, submeto a presente proposição, para análise, e aprovação pelo Soberano Plenário desta Casa.

Parauapebas, 13 de maio de 2024.

ANDERSON MARCOS MORATORIO:89913078687

Assinado de forma digital por ANDERSON MARCOS MORATORIO:89913078687

**Anderson Moratorio**
Vereador – PRD